



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 079/2002.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Professora Assistente – Nível 02 GIANNA MARIA GRIZ CARVALHEIRA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 79/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008489/2001, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente – Nível 02 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 30 de outubro de 2001, a Docente GIANNA MARIA GRIZ CARVALHEIRA, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Ciências Biológicas, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 151/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 19 de março do corrente ano, e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 34/2002 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008489/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2002.

**OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.**

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =